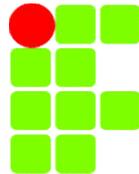




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 29/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

Aprova a Prestação de Contas da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através do Relatório de Gestão, exercício Biênio 2021/2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000578/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Prestação de Contas da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através do Relatório de Gestão, exercício Biênio 2021/2023.

Art. 2º O Relatório de Gestão está disponível na aba <https://www.ifpi.edu.br/corregedoria>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143723
Código de Autenticação: c79e72bfe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO:

CORREGEDORIA

Corregedor: Allan Kout Lima de França

Exercício: Biênio 2021 a 2023

Teresina-PI
Março, 2023

Considerando que, conforme artigos 16 e 17 da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, o mandato do titular da unidade setorial de correição é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo período, não excedendo o limite de 6 (seis) anos, o presente relatório visa detalhar informações sobre o funcionamento e ações desenvolvidas pela unidade de Corregedoria interna do Instituto Federal do Piauí- (IFPI) durante o biênio: abril de 2021 e março de 2023, buscando ainda atender ao disposto nos artigos 11 e 34 do aludido diploma legal.

DA CORREGEDORIA

Conforme resultado da última Avaliação de Maturidade Correcional- (CRG-MM) registada no sistema de auditoria do governo federal e-Aud, ID: #881289 - #899058, a Corregedoria do IFPI possui “Nível 2 – Padronizado” de maturidade.

A competência, a organização e o funcionamento da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí encontram-se normatizados pela PORTARIA NORMATIVA 15/2022 – GAB/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2022. O artigo 13 da citada portaria elenca à corregedoria do IFPI as seguintes competências:

- I – propor à CGU medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos atinentes à atividade de correição;
- II – participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- III – sugerir à CGU medidas de aprimoramento das atividades relacionadas aos procedimentos disciplinares e de responsabilização;
- IV – solicitar ao(à) reitor(a) do IFPI a instauração de procedimentos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- V – manter registro atualizado da tramitação, do resultado dos procedimentos em curso, inclusive quanto ao efetivo cumprimento da eventual penalidade aplicada;
- VI – encaminhar à CGU dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados dos processos, bem como à aplicação das penas respectivas;
- VII – supervisionar as atividades de correição internas;
- VIII – prestar apoio à CGU, na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição;
- IX – propor medidas à CGU, visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição;
- X – manter sigilo sobre as investigações em curso e tratar as informações pessoais com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais;
- XI – acompanhar e subsidiar o funcionamento das comissões disciplinares;

- XII – orientar os membros das comissões disciplinares;
- XIII – solicitar aos setores competentes o treinamento e capacitação de servidores, designados ou voluntariados, para comissões disciplinares;
- XIV – realizar controle estatístico dos processos disciplinares;
- XV – organizar e fornecer informações sobre os processos em curso;
- XVI – manter registro atualizado dos procedimentos em curso;
- XVII – administrar, monitorar e inserir informações nos sistemas e-PAD e CGU/PAD;
- XVIII – acompanhar os procedimentos disciplinares instaurados;

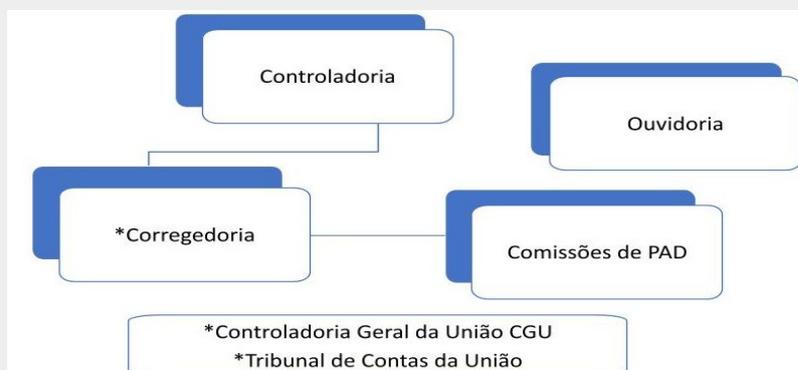
É oportuno frisar que, não possuímos dentre nossas competências, a de instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares- (PAD's), o que proporciona um maior caráter de imparcialidade ao feito e evita, dada a deficiência de servidores no setor, incorrerem na prescrição da pretensão punitiva, conforme disposto no artigo 142 da Lei 8.112/90 c/c Parecer vinculante AGU nº GQ-55.

DA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL

A Corregedoria do IFPI encontra-se vinculada a Controladoria Interna, nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA 151/2022 – CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022 e sua atuação, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral da União- (CGU), atendendo também às demandas de apuração advindas do Tribunal de Contas da União- (TCU).

Nossos usuários podem acessar informações sobre a Corregedoria no endereço eletrônico:

<https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/reitoria/controladoria>



Fonte: Estrutura Organizacional do IFPI, 2023.

Esta unidade correicional conta com um corregedor, titular da unidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com formação em Direito e Gestão Financeira. Contamos ainda com o apoio de 02 servidores efetivos ocupantes do cargo de Assistente em Administração, sendo que um deles possui formação em Direito e o outro em Administração, atuando de forma permanente como membros das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares vinculados à Corregedoria do IFPI e nas demais atribuições ligadas à atividade de correição, conforme PORTARIA 2171/2022 – GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

Atualmente exerce a função de corregedor do IFPI, o servidor Allan Kout Lima de França, designado pela Portaria nº 709, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União – (DOU) em 15 de abril de 2021.

Ressalte-se que, à época, para a designação do atual corregedor, foi submetida a indicação do nome para avaliação e aprovação da Controladoria Geral da União- (CGU), nos termos da Portaria CGU nº 1.182, de 10 de junho de 2020, que foi posteriormente revogada pela PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Nossas instalações físicas encontram-se no prédio da Reitoria do IFPI, localizado na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI). Atualmente ocupamos a mesma sala da Controladoria Interna e contamos com uma sala de videoconferência e oitivas dos PAD's:

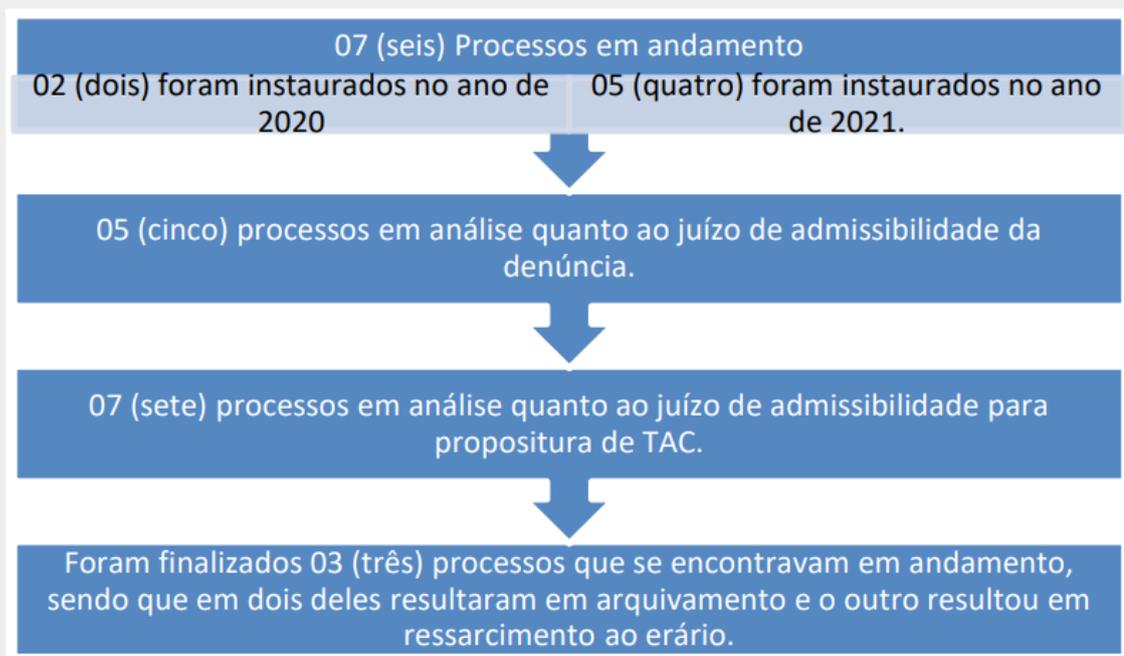




Fonte: Corregedoria IFPI, 2023.

DAS ANÁLISES PROCESSUAIS

No tocante às demandas processuais, após assumirmos a unidade, os processos eletrônicos analisados ao longo do ano de 2021 apresentavam a seguinte distribuição:



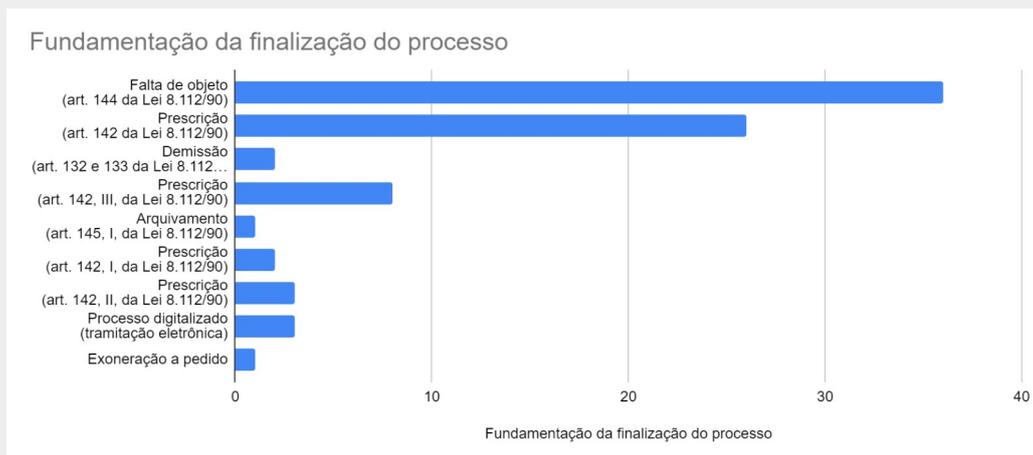
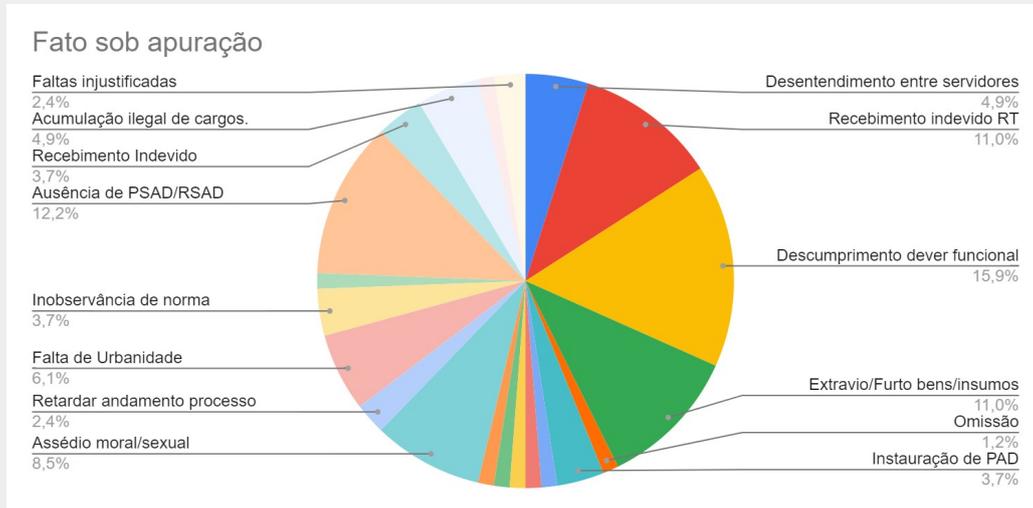
Fonte: Relatório de Gestão IFPI, 2021.

Cabe destacar que no ano de 2022, realizamos a análise de 82 processos físicos que encontravam-se pendentes, sendo que dois deles foram convertidos em processos eletrônicos para uma melhor apuração.

Ainda ao longo do ano de 2022, também atuamos na análise de 87 processos eletrônicos, sendo que 05 deles resultaram em Processos Administrativos Disciplinares –

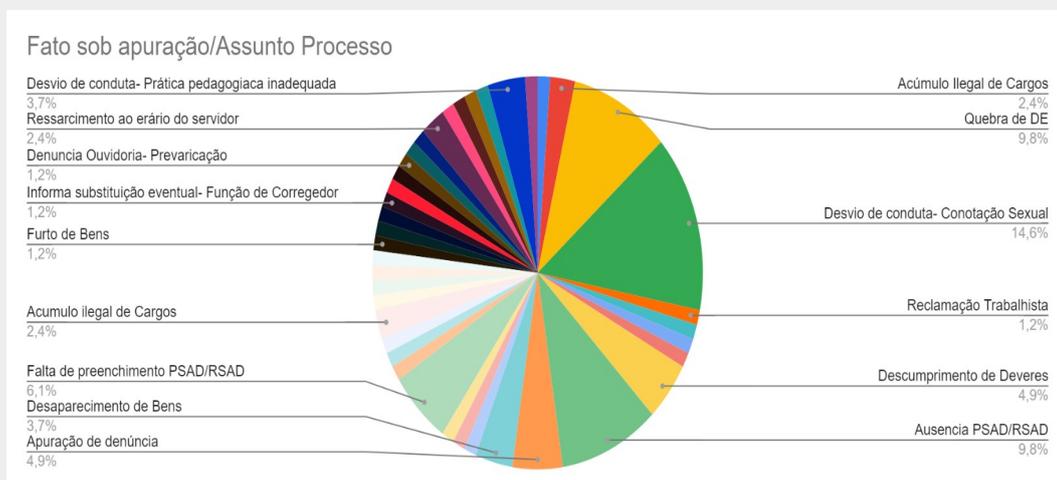
(PAD's) e 08 em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta- (TAC), conforme dados a seguir:

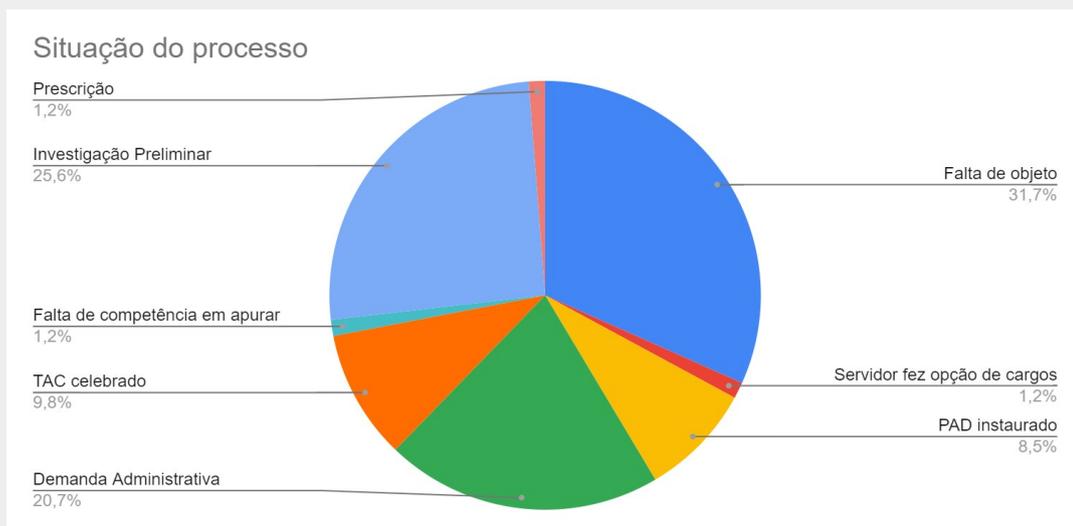
Dos Processos Físicos-2022:



Fonte: Corregedoria IFPI, 2022.

Dos Processos Eletrônicos-2022:





Fonte: Corregedoria IFPI, 2022.

Dos Processos Administrativos Disciplinares – (PAD's) -2022

- 01 instaurado em 2020 e finalizados em 2022:
 - comissão sugeriu pela demissão da servidora;
 - servidora foi removida para o Instituto Federal do Maranhão- (IFMA) por força de decisão judicial;
 - competência de julgamento passa a ser do Reitor do IFMA.
- 03 instaurados em 2021 e finalizados em 2022:
 - em dois processos os servidores foram absolvidos.
 - em um dos processos o servidor foi suspenso por 30 dias por conduta que feriu a moralidade administrativa (conduta com conotação sexual).
- 05 instaurados em 2022.
- 02 em andamento:
- 03 finalizados:
 - em dois processos os servidores foram absolvidos.
 - em um dos processos que corria em rito sumário, o servidor realizou a opção por um dos cargos ocupados indevidamente.

Dos processos no ano de 2023:

- 09 processos arquivados com base no paragrafo único do artigo 144 da Lei 8.112/90.
- 02 processos com propositura de Termo de Ajustamento de Conduta- (TAC) aguardando a celebração.
- 02 processos de apuração de acúmulo indevido de cargos públicos suspensos por decisão judicial.

Processos iniciados em anos anteriores e finalizado em 2023:

- 01 instaurados em 2021 e finalizados em 2023:
 - o servidor foi suspenso por 30 dias com conversão em multa por não tratar com urbanidade as pessoas; e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço.

As informações relativas aos Processos Administrativos Disciplinares – (PAD's), instaurados no IFPI alimentam, primordialmente, o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e-PAD e CGU/PAD.

Quanto ao e-PAD, o OFÍCIO CIRCULAR nº 224/2022/CRG-CGU, passou a tornar obrigatório o uso por todos os órgãos e entidades que o compõem o sistema de correição do poder executivo federal. No âmbito do IFPI, os citados sistemas são alimentados e administrados pela Corregedoria.

É relevante destacar que os procedimentos correccionais englobam os procedimentos disciplinares, consoante TÍTULO III da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Visando oferecer capacitação aos servidores do IFPI para atuarem como membros das comissões processantes, esta Corregedoria-Geral solicitou junto à Diretoria de Estão de Pessoas do IFPI- (DIGEP/IFPI) a inclusão no plano anual de capacitação do IFPI, dois Cursos

para capacitar servidores para atuarem em PAD, sendo o Básico e Avançados, formalizado através do e-mail institucional.

- Curso Básico de PAD ofertado de 08/11/2021 a 12/11/2021, com 30 horas/aula.

Saiba mais:

<https://www.ifpi.edu.br/noticias/ifpi-abre-inscricoes-paracapitacao-em-processo-administrativo-disciplinar>

- Curso Avançado de PAD ofertado de 06/12/2021 a 10/12/2021, com 30 horas/aula.

Saiba mais:

<https://www.ifpi.edu.br/noticias/abertas-inscricoes-para-cursoavancado-de-processo-administrativodisciplinar#:~:text=As%20inscri%C3%A7%C3%B5es%20s%C3%A3o%20gratuitas%20e,no%20dia%201%20de%20dezembro>

DAS AÇÕES PREVENTIVAS

No ano de 2021, a unidade de Corregedoria do IFPI participou do encontro acadêmico do campus Paulistana e das reuniões com Diretores de Ensino, Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Curso Superior e Coordenadores de Curso Técnico, buscando esclarecer aos docentes do IFPI sobre legislações ligadas à atividade docente e qual o papel da Controladoria e da Corregedoria no IFPI, conforme links a seguir e folder em anexo.

Saiba mais:

<https://www.ifpi.edu.br/noticias/ifpi-realiza-reuniao-com-coordenadores-decursos>

<https://www.ifpi.edu.br/noticias/ifpi-reune-gestores-de-ensino-para-debaterestrategias-pedagogicas>

REUNIÃO DE TRABALHO

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE BACHARELADOS E DE TECNOLOGIAS

06 de dezembro de 2021	PROGRAMAÇÃO
Manhã	8h30 - Abertura Oficial Magnífico Reitor – Paulo Borges da Cunha Pró-reitor de Ensino - Odímógenes Soares Lopes
	9h às 10h40 – Orientações da Controladoria e Corregedoria sobre Atividade Docente Facilitador: Allan Kout Lima de França - Corregedor Geral
	11h às 12h - Regulação do Ensino Superior Facilitador: Diego Mendes Pinheiro Costa - Procurador Institucional

REUNIÃO DE TRABALHO

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE LICENCIATURAS

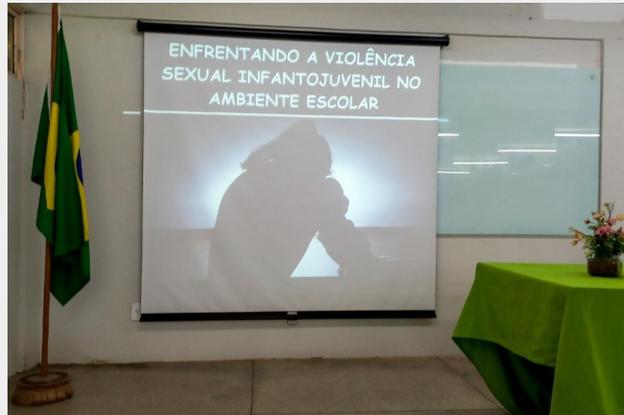
09 de dezembro de 2021	PROGRAMAÇÃO
Manhã	8h30 - Abertura Oficial Magnífico Reitor – Paulo Borges da Cunha
	9h às 12h - Curricularização da Extensão no IFPI Mediadores: Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes - Pró-reitora de Extensão Márcio Aurélio Carvalho de Moraes – Diretor de Ensino Superior Bruno Pires Sombra – Professor Campus Parnaíba- IFPI
Tarde	14h às 18h – BNC Formação - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica Facilitadora: Marina Caprio – Instituto Federal de São Paulo (IFSP)
10 de dezembro de 2021	PROGRAMAÇÃO
Manhã	8h30 às 09h30 – Orientações da Controladoria e Corregedoria sobre Atividade Docente Facilitador: Allan Kout Lima de França - Corregedor Geral
	09h30 às 10h – Sistema para Gerenciamento de Eventos Facilitador: Diego Mendes Pinheiro Costa - Procurador Institucional
	10h20 às 12h - Planejamento Institucional com foco Avaliação Externa Virtual In Loco Facilitador: Robson Alves da Silva

Fonte: Relatório de Gestão IFPI, 2021.

Como ações preventivas, no ano de 2022, a unidade de Corregedoria do IFPI, durante o evento VI INTEGRA/IFPI, promoveu em parceria com a Controladoria interna e o Gabinete do Reitor do IFPI, uma mesa redonda com o tema:

“O Assédio Sexual nas instituições de ensino: implicações administrativas e penais”.

Ao longo do ano, a equipe da corregedoria e controladoria também participou de encontros pedagógicos dos campi Angical, Cocal, Campo Maior e Pedro II, buscando esclarecer aos servidores do IFPI sobre legislações ligadas à atividade docente e qual o papel da Controladoria e da Corregedoria no IFPI. Seguem alguns registros dessas ações:



Fonte: Corregedoria IFPI, 2022.

No ano de 2023, a equipe da corregedoria e controladoria, participou da ambientação de novos servidores, do encontro pedagógico do campus Teresina Zona Sul.

PROGRAMAÇÃO AMBIENTAÇÃO INSTITUCIONAL

DATA: 08/02/2023

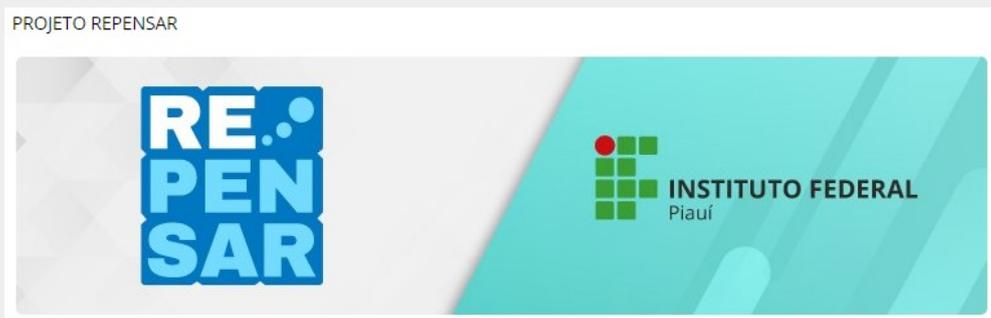
Local: Campus Teresina Central - Auditório maestrina Clóris Oliveira

HORÁRIO	SETOR	RESPONSÁVEL
08:00 h – 09:30 h	DIGEP	Luciana Soares
09:30 h – 10:00 h	DTI	Paulo Alex
10:20 h – 11:10 h	PROEX	Divamélia
11:10 h – 12:00 h	PROPI	José Luís
14:00 h – 16:00 h	PROEN	Equipe PROEN – PROEN / DPPEDAG / PI / DIESUP / DIETEC
16:20 h – 17:00 h	CPPD	Ivanna
17:00 h – 17:30 h	Controladoria	Danilo Guedes
17:30 h – 18:00 h	Encerramento	



Fonte: Corregedoria IFPI, 2023.

Como mais uma de suas atividades preventivas, a Corregedoria do IFPI coordena e supervisiona o Projeto REPENSAR, que foi retomado pela PORTARIA 2932/2022 – GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2022, e que planeja debater junto a comunidade acadêmica do IFPI outro tema de relevância social e institucional.



Fonte: Site do IFPI

Saiba mais:

<https://ifpi.edu.br/repensar>

Em parceria com a Comissão de Ética do IFPI, foi publicada uma campanha de sensibilização sobre assédio moral no âmbito da instituição:

<https://www.ifpi.edu.br/noticias/ifpi-divulga-campanha-sobre-assedio-moral>

DO PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Como forma de planejamento de ações para continuidade dos trabalhos desta unidade de Corregedoria, estamos buscando realizar as seguintes ações:

- Promover palestras e cursos visando fortalecer a compreensão dos nossos servidores e gestores sobre seus deveres e responsabilidades funcional.
- Ofertar Curso de arbitragem, mediação e conciliação extrajudicial, visando dirimir os conflitos nos próprios campi de origem diminuindo o fluxo de demandas a serem analisadas pela Corregedoria.
- Elaboração, institucionalização e capacitação de servidores sobre os protocolos e políticas de enfrentamento e acolhimento a vítimas de violência contra mulher.
- Inclusão nas portarias de comissões de PAD's a previsão de redução da carga horaria do servidor Docente em até 10 horas semanais para atuação na comissão. Com isso visamos contornar a deficiência de servidores atuando na área correicional e estimular a participação de servidores nas comissões de PAD's, aumentando o tempo de análise e resposta das demandas correicionais.